PORTARIA DE Nº 019/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Juliana Silva da Costa, brasileira, solteira, CPF nº 702.xxx.xxx-51 do cargo de Assessora Parlamentar da Vereadora Maria de Fátima da Costa.

.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos no dia 02 de janeiro de 2023.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2023.

GELSON VITOR
Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos no dia 02 de janeiro de 2023.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

PORTARIA DE Nº 019/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Juliana Silva da Costa, brasileira, solteira, CPF nº 702.xxx.xxx-51 do cargo de Assessora Parlamentar da Vereadora Maria de Fátima da Costa.

.Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos no dia 02 de janeiro de 2023.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

PORTARIA DE Nº 020/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Lucas de Oliveira Alves, brasileiro, solteiro, CPF nº 016.xxx.xxx-63 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Aluísio Soares de Sena.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos no dia 02 de janeiro de 2023.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

PORTARIA DE Nº 021/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Michael Wenderson da Silva, brasileiro, casado, CPF nº 702.xxx.xxx-57 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Gelson Vitor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos no dia 02 de janeiro de 2023.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN